

Ata n.º 010/2019 - Aos dezesseis dias do mês de Outubro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião do CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, tendo por local a sala de reuniões do quarto piso da Prefeitura de Medianeira - PR, com a seguinte pauta: Prestação de Contas Deliberação FIA (1.º semestre 2019), Deliberação 031/2017 - Programa Criança em Família - Acompanhamento Familiar, Del

Deliberação nº 055/2016 - Programa Crescer em Família
 Acolhimento Institucional, Deliberação nº 054/2016 -
 Programa Liberdade Cidadã, Deliberação nº 062
 2016 - SEFV; Edital FIA Itaipu Social 2019 - Indicação
 Organização Executora do Projeto; Ofício 873/2019
 MP/PR - Entidade Raios de Misericórdia; Convit
 Reunião 30/10/2019 com nova presidente do CEDCA
 PR - Dra Angela Duredo de Mendonça - Local
 AMOA; Processo Eleitoral para cargo de Conselheiro
 Tutela 2019; Palavra livre. Inicialmente a Pre-
 sidente do CONDEA Sr. Angelo Renato Bizinelli
 Jr. deu as boas vindas a todos, registrando
 a presença da Dra Ana Regina Cerri Pro-
 motora do Ministério Público e a Assessora
 Promotora Gabrielle Ceruti de Andrade, passa-
 do na sequência a palavra a Assistente Social
 Christiane Zanetti Mondardo que iniciou a
 reunião falando sobre a Prestação de Contos Deli-
 beração FIA (1º semestre/2019) com leitura dos jus-
 tificativos do Órgão Gestor seguindo a sequência
 das Deliberações: Deliberação CEDCA nº 12/2018 foi
 representado a prestação do 1º semestre/2019, da
 Deliberação CEDCA nº 31/2017 para apreciação e
 aprovação da CONDEA após a representação o
 CONDEA aprova a prestação de Contos Deliberaç
 31/2017 e aprova justificativa apresentada pelo
 Órgão Gestor devido o saldo ser superior a 30%.
 Deliberação CEDCA nº 55/2016 foi apresentada a
 prestação do 1º semestre/2019 da Deliberação para
 apreciação e aprovação do CONDEA. Após a repre-
 sentação o CONDEA aprova a prestação de Contos da
 Deliberação CEDCA nº 55/2016 e aprova justificati-
 va apresentada pelo Órgão Gestor devido o saldo

ser superior a 30%. Deliberação CEDECA nº 54/2016
 foi apresentada a prestação do 1º semestre/2016
 da Deliberação para apreciação e aprovação
 do CMOCA. Após a apresentação o CMOCA aprova
 a prestação de contas da Deliberação CEDECA
 nº 54/2016 e aprova justificativa apresentada
 pelo Órgão Gestor devido o saldo ser superior
 a 30%. Deliberação CEDECA nº 62/2016, foi
 apresentada a prestação do 1º semestre/2016
 da Deliberação para apreciação e aprovação
 do CMOCA. Após a apresentação, o CMOCA
 aprova a prestação de contas da Deliberação
 CEDECA nº 62/2016 e aprova justificativa re-
 presentada pelo Órgão Gestor devido o saldo
 ser superior a 30%. Ofício 873/2019 M/PR -
 Entidade Rocio de Misericórdia: refere-se
 a recebimento de solicitações de informações por
 parte do Ministério Público referentes a realiza-
 das atividades que estão sendo desenvolvi-
 das pela entidade quanto os mesmos estão
 em não de acordo com a legislação pertinente
 onde prazo de dez dias para resposta por parte
 do município. Posteriormente o Ministério Pú-
 blico encaminhava novo ofício com as
 informações prestadas pela entidade e
 outro ofício acerca da Entidade Rocio de
 Misericórdia e aceita o pedido do Ofício
 CMOCA acerca da dilação de prazo para res-
 posta no Ofício 873/2019 M/PR para 30 dias.
 A Assistente Social Christiane fez a leitura
 do Despacho do Ministério Público, onde con-
 têm informações prestadas pela Comunidade
 Rocio de Misericórdia. Determinou-se que

CMAS e CMDCA façam reconhecimento / história dos trabalhos desenvolvidos bem como posterior relatório à Promotoria, visto que todas as vezes que ocorrerem visitas há justificativa por parte Entidade Raio de Misericórdia que as atividades realizadas são de cunho religioso, quando de visitas quanto a realidade vivida pelos participantes. Sugere-se por parte da Promotoria que nos visitas do CMAS e CMDCA sejam feitos registros através de fotos, relatórios detalhados bem como lista atualizada contendo os nomes com data de nascimento de todos os participantes da comunidade e como sugestão dada pela Christiana que o próprio MP encaminhe ao CMDCA a lista que foi apresentada pela entidade Raio de Misericórdia ao MP para que durante a visita seja mais fácil a conferência pelo CMDCA de quem ainda permanecem na entidade, bem como novos adolescentes. Conviu reunião 30/10/2019 com nova presidente do CDECA/PR - Dra Angela Brunedo de Mendonça - local SMAI convite feito pelo Sr. Antonio Carlos, membro representante do município no CDECA, ressaltou que é muito importante a participação do CMDCA. Informou também que através da Resolução 50/2017 é possível as entidades enviarem projetos diretamente ao CDECA, quando a entidade possui atendimento a mais de 3 municípios. Edital FIA Itaipó Social 2019 - Indicação Organizadora Executora do Projeto: Conforme registro em ata ~~07/2019~~ 07/2019 o Projeto Itaipó Social já havia sido representado ao CMDCA e repassado a proposta de realizar trabalhos

nos escoles do municipio a cerca da
valorização à vida implementando uma
companha fixa, por isso foi pedestrada
com o nome "Companha de Valorização
vida de Crianças e Adolescentes", no entanto
não havia sido definido na proposta a
entidade Executora do projeto e o projeto
encerra no dia 18/10/19. O Sr. Antonio Ce-
los, da entidade SOS Vida, fez explora-
ção sobre o trabalho desenvolvido junto ao Co-
legio Estadual João Manoel Mondrione
(onde ocorreram casos de bullying e depres-
são com fatos de repercussão nacional), bem
como os trabalhos desenvolvidos pela entidade
junto aos demais escoles do municipio de
Medianeira e região. O trabalho desen-
volvido pela entidade procura trazer equili-
brio trabalhando com as crianças, adoles-
centes e jovens envolvendo professores, pais
e familiares em geral, através da va-
lorização à vida, respeito mútuo e con-
sciência de ser. Não se supõe as famílias
para trabalhar a questão de bullying,
suicídio e auto mutilação. Após conver-
sões sugeriu-se que a entidade SOS
Vida desenvolvesse os trabalhos, apresentando
projeto discriminando como serão desen-
volvidos os ações bem como definição de
uma equipe mínima a desenvolver o
trabalho que contenha uma psicóloga,
uma assistente social e uma pedagoga na
equipe de atendimento. O Conselho Flou-
rença enfatizou se os entes entidades haviam

representado interesse em desenvolver tal projeto quando apresentada a proposta do Itaú Social em reuniões anteriores, o que foi respondido que não. Além disso a Conselheira Nilvana enfatizou também que a SOS Vida é a melhor entidade a desenvolver devido a experiência que tem no assunto e quando ocorreu os fatos no Colégio Mendonça foi solicitado auxílio do Estado e do Núcleo de Educação o que não houve auxílio e a entidade SOS Vida que se pontificou e realizou um ótimo trabalho. Portanto foi decidido que a entidade SOS Vida desenvolvesse esse trabalho se a proposta for aprovada pelo Itaú Social e que seja realizada a dispensa de Chamamento público pela Lei 13019/2014 formalizada a procura através do Termo de Fomento, sendo que o CNDC se compromete em realizar os procedimentos cabíveis de incluir a proposta no plano de ações e de replicação dos recursos do FMDCS, bem como incluir na lei orçamentária.

Processo eleitoral para o Cargo de Conselheiro Tutelar 2019; Conforme explanou a Assistente Social Christiane Z. Mendonça, após a divulgação dos resultados da eleição houve o recebimento de denúncias envolvendo seis candidatos ao Conselho Tutelar, que terão o prazo para apresentar defesa até o dia 18/10/2019, para encaminhamento ao jurídico para parecer jurídico. A promotora Idia Ana relatou que o MP realizou questionamentos junto ao TRE PR em relação ao caderno de votação, das inconsistências encontradas, uma vez que a assessora

de Promotoria Gabriel relatou que constataram a disponibilização aproximadamente 153 pessoas que compareceram aos locais de votação e não puderam votar conforme informado através dos atos dos locais de votação. Gabriel ainda relatou que Medianeira tem uma especificidade, pois havia uma Resolução TRE que dizia que as listas de eleitores haviam como data de corte o dia 28/06/2019 e o edital de Medianeira estabelecia dia 20/09/2019 e o CMDCS levou esse questionamento ao MP antes da disponibilização das listas e com esse questionamento entraram em contato com o CAOP e a orientação dada que não havia uma lei geral e que o município poderia ter algumas determinações, diante disso a promotoria entrou em contato com o TRE de Medianeira solicitando se era possível emitir as listas com essa data de corte e a informação foi positiva, porém que o MP encaminhava ofício ao TRE e ao CMDCS que poderiam manter a data de corte dia 20/09/2019 mas como houve essas inconsistências no dia da eleição foi levantado esse questionamento ao TRE para que seja identificado qual foi a data de corte que foi utilizada para Medianeira para a disponibilização das listas dos eleitores. Outra situação levantada pelo Angelo, presidente do CMDCS, que o CMDCS havia solicitado inicialmente 10 urnas ao TRE e quando o CMDCS foi

buscar por serem disponíveis. Os urnos e destes
03 estavam com problemas que o TRE poli-
citou a Matelândia e empréstimo de
05 urnos. Assim o MP está no aguardo da res-
posta do TRE para posicionamento a respeito.
bem como relatou que também encaminhara
ofício ao CMDCA com alguns questionamen-
tos porém Christiane enfatizou que ainda não o
receberam e Gabriele verificaria a possibilidade
de encaminhar por e-mail. Palavra livre:
uso da palavra a promotora substituta Dra.
Ana Riqui Cenci, agradecendo a acolhida
e colocando-se a disposição para atendimen-
tos que forem necessários. Nada mais haver
a contar encerro a presente ata que será assinada
por mim e pelos demais conforme le-
gislação de presenças em anexo. Ma Jantti S. Valiati



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
MEDIANEIRA- PARANÁ
cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Calegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

LISTA DE PRESENÇA

Data: 16/10/19
Ata nº: 10/2019

Conselheiros	Assinatura
Titular Angelo Renato Bizinelli Junior - SMAS	
Suplente Gracieli Simone Groth - SMAS	
Titular Maria Janete Siqueira Valiati - ADM	
Suplente Magali Raquel Fontana Pimentel - ADM	
Titular Simone Rover - Saúde	
Suplente Renata Alessio - Saúde	
Titular Dayana Bombassaro - Educação	
Suplente Marlucia das Graças Modrak - Educação	
Titular Alberto Cassol - Esportes	
Suplente Rodrigo Limberger - Esportes	
Titular Vicente Marcolino da Silva - Des.Econômico	
Suplente Aline Araújo Cezar - Desenvolvimento Econ.	
Titular (OAB) Narcizo Bodanese	
Suplente (OAB) Laila Miranda dos Santos	
Titular Nilvana Scalco - AMESFI	
Suplente Flávio Gedoz - AMEDEF	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
MEDIANEIRA- PARANÁ
cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Calegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO CMDCA GESTÃO – 2018-2020.
DATA 16 DE OUTUBRO DE 2019

Conselheiros	Assinatura
Titular: Ângelo Renato Bizinelli Junior - SMAS	
Suplente: Gracieli Simone Groth - SMAS	
Titular: Maria Janete Siqueira Valiati - ADM	
Suplente: Magali Raquel Fontana Pimentel - ADM	
Titular: Simone Rover - Saúde	
Suplente: Renata Aléssio - Saúde	
Titular: Dayana Bombassaro - Educação	
Suplente: MarluCIA das G. Modrak - Educação	
Titular: Alberto Cassol - Espportes	
Suplente: Rodrigo Limberger - Espportes	
Titular: Vicente Marcolino da Silva - Desenv. Econômico	
Suplente: Aline Araújo Cezar – Desenv. Econômico	
Titular: Narcizo Bodanese - OAB	
Suplente: Laila Miranda dos Santos - OAB	
Titular: Nilvana Scalco - AMESFI	
Suplente: Flávio Gedoz – AMEDEF	
Titular: Gesileine Fátima de Toni - APAE	
Suplente: Jéssica Daiane Zimmer - SEMEAR	
Titular: Michael Christian Stiehl - O Bom Samaritano	
Suplente: Antônio Carlos Pereira - SOS Vida	
Titular: Karina Fátima Pinzon - Karatê	
Suplente: Liliane Carine Schwerz Behenck - SEMEAR	
Titular: Rosane Giareta do Prado. AMOA	
Suplente: Fernanda Ignez Dalellaste Bernartt	